



PREGÃO ELETRÔNICO N° 90005/2025

Processo n° 9900178990/2025

A Niterói Prev torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 10 horas (horário de Brasília - DF) do dia 25/11/2025, através do site www.compras.gov.br, destinada a Contratação de Aquisição de Nobreaks e Módulos externos de energia, conforme condições, especificidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br, www.niterioprev.niteroi.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail licitacao@niterioprev.niteroi.rj.gov.br.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo n° 9900122632/2025 – Revisão de Proventos – Indeferido

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

No âmbito do disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e dos Termos de Fomento, o Presidente da Neltur torna público que a agremiação beneficiária abaixo relacionada, no âmbito de seu respectivo Processo Administrativo e Termo de Fomento, referente ao Carnaval de 2025, teve a prestação de contas analisada e aprovada, em conformidade com a legislação vigente e demais normas aplicáveis à matéria:

- GRES REGIÃO OCEÂNICA, Processo Administrativo nº 9900114910/2024, Termo de Fomento nº 214/2024;

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA BLOCOS, CARNAVAIS DE BAIRROS E CLUBES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2025

NELTUR – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO

A NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, empresa pública municipal, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 13.996/2021, e considerando o interesse público no fortalecimento das expressões culturais comunitárias e carnavalescas da cidade, torna público o presente Chamamento Público destinado à seleção e apoio financeiro a blocos, carnavais de bairro e clubes que realizem atividades culturais carnavalescas no Município de Niterói.

1. OBJETO

1.1. Selecionar propostas culturais para realização de blocos de rua, carnavais de bairro e eventos carnavalescos promovidos por clubes e associações comunitárias, visando ao fortalecimento da cultura popular, da ocupação democrática dos espaços urbanos e das identidades territoriais de Niterói.

1.2. O apoio será concedido mediante Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão participar organizações da sociedade civil (OSC) sem fins lucrativos constituídas há no mínimo 12 meses, com CNPJ ativo, atuação comprovada no município e alinhamento cultural com as tradições carnavalescas e comunitárias.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas do dia 12 de novembro ao dia 12 de dezembro de 2025 presencialmente na sede da NELTUR:

Endereço: Estrada Leopoldo Fróes, 773 - São Francisco, Niterói - RJ, 24360-005

Horário para protocolo: 10h às 16h, em dias úteis.

3.2. Os documentos serão recebidos mediante protocolo oficial, fornecido pela NELTUR no ato da entrega.

4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO

I – Estatuto Social registrado;

II – Ata de eleição da atual diretoria;

III – Documento oficial do representante legal e comprovante de residência;

IV – Certidões negativas ou positivas com efeito de negativa (Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista);

V – Declaração de Relevância Cultural e Comunitária (ANEXO I);

VI – Plano de Trabalho, contendo obrigatoriamente:

a) Justificativa e objetivos culturais do evento;

b) Descrição das atividades previstas;

c) Cronograma de execução;

d) Local(s), datas e horário(s) de realização;

VII – Quadro Financeiro Detalhado, contendo:

a) itens de despesa previstos;

b) valores estimados;

c) indicação da fonte do recurso solicitado;

VIII – Dados bancários em nome da OSC (conta corrente).

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (TOTAL: 100 PONTOS)

• Público estimado: até 40 pontos

• Relevância cultural e comunitária: até 30 pontos

• Capacidade técnica e regularidade institucional: até 30 pontos

6. FAIXAS DE FOMENTO

FAIXA DE PONTUAÇÃO	VALOR SUGERIDO
ATÉ 50 PONTOS	R\$ 13.500,00 a R\$ 30.000,00
51 A 60 PONTOS	R\$ 30.001,00 a R\$ 60.000,00
61 A 70 PONTOS	R\$ 60.001,00 a R\$ 100.000,00
71 A 80 PONTOS	R\$ 100.001,00 a R\$ 150.000,00
81 A 100 PONTOS	R\$ 150.001,00 a R\$ 210.000,00

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. A prestação de contas deverá ser entregue presencialmente na sede da NELTUR, em até 30 (trinta) dias corridos após a realização do evento.

7.2. A prestação deverá conter:

- Relatório de execução cultural (o que foi realizado);
- Relatório financeiro detalhado (despesa por item);
- Notas fiscais e comprovantes de pagamento de todos os itens apoiados;
- Comprovação de atuação e alcance público (fotos, vídeos, mídias, matérias, registros comunitários);

7.3. Poderão ser solicitadas informações complementares, diligências e retificações.

7.4. O descumprimento implicará:

- devolução dos valores recebidos,
- impedimento de novas parcerias por até 2 anos,
- inscrição em cadastro municipal de inadimplência,
- possível instauração de Tomada de Contas Especial, conforme legislação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação implica aceitação integral dos termos deste edital.

8.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva da NELTUR.